



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 140/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada, com urgência, a manutenção e limpeza dos bueiros e bocas de lobo em toda a extensão urbana do município, especialmente durante este período de estiagem.

Justificativa.

Com a chegada do período de seca, é o momento mais adequado para a execução desse tipo de serviço, evitando transtornos futuros com alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e obstruções causadas pelo acúmulo de resíduos sólidos. A medida preventiva visa garantir o bom escoamento das águas pluviais quando retornarem as chuvas, além de contribuir para a saúde pública e preservação da infraestrutura urbana.

Tal ação é uma demanda recorrente da população e representa uma medida simples, porém extremamente eficaz, no cuidado com a cidade e no planejamento urbano responsável.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Maio de 2025.

RAYAN SILVEIRA – Vereador